

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: DP SERVICE S/S ME

PROCESSO Nº: 6053.2020/0000942-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/SUB-SA/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 012/SUB-SA/CAF-SAS/2020

C.A.: 30/SUB-SA/CAF-SF/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilidade de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, podendo perfazer um total de até 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 012/SUB-SA/CAF-SAS/2020, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SUBPREFEITURA SANTO AMARO, neste ato representada pela senhora Subprefeita designada Patrícia Penna Saraiva doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa DP SERVICE S/S ME, CNPJ: 27.537.859/0001-90, neste ato representada pelo Senhor Douglas de Santana Pereira, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], portador da cédula de identidade – RG nº [REDACTED] adiante designada apenas CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho constante na informação SEI 054701512, têm entre si, justo e acordado o presente TERMO DE ADITAMENTO, consubstanciado nas cláusulas a seguir expostas.

- Correção dos quantitativos contratuais, referente ao período de 16/06/2020 a 30/03/2021 (1º):

Objeto	Unidade	Proposta (SEI 029102688)			SEI 054507931			Ajuste (B-A)
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal (A)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal (B)	
Sanitários de grande circulação	m²	45,52	R\$ 3,28	R\$ 149,31	45,52	R\$ 3,28	R\$ 149,31	R\$ -
Piso frio	m²	6.212,20	R\$ 3,50	R\$ 21.742,70	6.195,80	R\$ 3,50	R\$ 21.685,30	R\$ (57,40)
Áreas descobertas	m²	70,01	R\$ 1,39	R\$ 97,31	70,01	R\$ 1,39	R\$ 97,31	R\$ -





Áreas internas, almoxarifados e galpões	m²	100,77	R\$ 1,18	R\$ 118,91	100,77	R\$ 1,18	R\$ 118,91	R\$ -
Áreas externas (calçamento)	m²	33,80	R\$ 0,32	R\$ 10,82	33,80	R\$ 0,32	R\$ 10,82	R\$ -
Vidraças sem risco	m²	564,30	R\$ 1,05	R\$ 592,52	153,54	R\$ 1,05	R\$ 161,22	R\$ (431,30)
Vidraças com risco	m²	153,54	R\$ 1,91	R\$ 293,26	564,30	R\$ 1,91	R\$ 1.077,81	R\$ 784,55
Total mensal				R\$ 23.004,82			R\$ 23.300,67	R\$ 295,85
Total 12 (doze) meses				R\$ 276.057,84			R\$ 279.608,16	

2. Correção de reajuste contratual (R₁) pelo índice IPC-FIPE de 6,99%, considerando o período de 31/03/2021 a 15/06/2022:

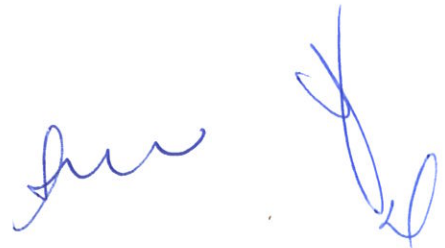
Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (Io)	Valor Reajuste (6,99%)	Valor Unitário Reajustado (R ₁)	Valor Total R ₁
Sanitários de grande circulação	m²	45,52	R\$ 3,28	R\$ 0,23	R\$ 3,51	R\$ 159,78
Piso frio	m²	6.195,80	R\$ 3,50	R\$ 0,24	R\$ 3,74	R\$ 23.172,29
Áreas descobertas	m²	70,01	R\$ 1,39	R\$ 0,10	R\$ 1,49	R\$ 104,31
Áreas internas, almoxarifados e galpões	m²	100,77	R\$ 1,18	R\$ 0,08	R\$ 1,26	R\$ 126,97
Áreas externas (calçamento)	m²	33,80	R\$ 0,32	R\$ 0,02	R\$ 0,34	R\$ 11,49
Vidraças sem risco	m²	153,54	R\$ 1,05	R\$ 0,07	R\$ 1,12	R\$ 171,96
Vidraças com risco	m²	564,30	R\$ 1,91	R\$ 0,13	R\$ 2,04	R\$ 1.151,17
Total mensal Reajustado						R\$ 24.897,97
Reajuste mensal						R\$ 1.597,30
Total 12 (doze) meses Reajustado						R\$ 298.775,64




3. Ajuste das áreas, em virtude da área reformada no prédio localizado na Avenida Professor Alceu Maynard de Araújo, 32.
Início estimado: 12/11/2021 a 15/06/2022

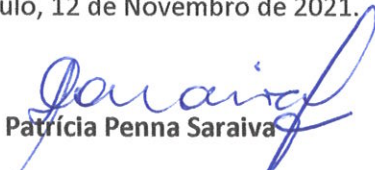
Objeto	Unidade	Quantidade SEI 054507931	Quantidade Ajuste áreas	Valor Unitário Reajustado (R ₁)	Valor Total R ₁
Sanitários de grande circulação	m ²	45,52	45,52	R\$ 3,51	R\$ 159,78
Piso frio	m ²	6.195,80	7.078,80	R\$ 3,74	R\$ 26.474,71
Áreas descobertas	m ²	70,01	70,01	R\$ 1,49	R\$ 104,31
Áreas internas, almoxarifados e galpões	m ²	100,77	100,77	R\$ 1,26	R\$ 126,97
Áreas externas (calçamento)	m ²	33,80	33,80	R\$ 0,34	R\$ 11,49
Vidraças sem risco	m ²	153,54	83,58	R\$ 1,12	R\$ 93,61
Vidraças com risco	m ²	564,30	378,80	R\$ 2,04	R\$ 772,75
Total mensal ajuste de áreas					R\$ 27.743,62
Acréscimo mensal contratual					11,43%

4. Com as modificações nos quantitativos e o reajuste demonstrados, o valor contratual total passa de **R\$ 276.057,84** (duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 332.923,44** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
5. Para o presente exercício empenhou-se o valor de **R\$ 22.627,04** (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos) através das Notas de Empenho nº 89791/2021, 89792/2021, 89793/2021, 66823/2021 e 89794/2021, onerando a dotação 54.10.15.122.3024.2.1.00.3.3.90.39.00, ficando autorizados demais empenhos para pagamento e cancelamentos que se fizerem necessários;
6. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Aditamentos, que não foram alteradas pelo presente;



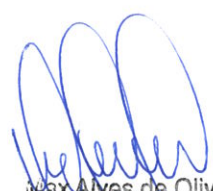
7. Implementada a condição acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do Contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do Contrato.

São Paulo, 12 de Novembro de 2021.

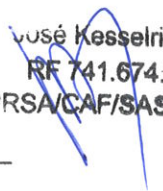

Patrícia Penna Saraiva

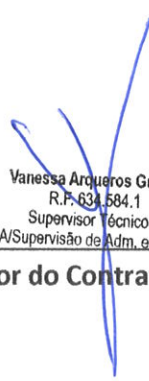
Respondendo pelo Cargo de Subprefeita

Subprefeitura Santo Amaro


Max Alves de Oliveira
Chefe de Unidade Técnica I
RF 554.252-9.02
SUB-SA/CAF

Fiscal do Contrato


José Kesselring
RF 741.674.1
PRSA/CAF/SAS/UTI


Vanessa Arqueros Guitart
R.F. 634.584.1
Supervisor Técnico II
SUB-SA/Supervisão de Adm. e Suprimentos

Gestor do Contrato



Douglas de Santana Pereira

DP SERVICE S/S ME

Contratada